

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
RESOLUÇÃO CNJ N° 219/2016

Tabela de Lotação de Pessoal das Unidades de Primeiro e Segundo Grau
TABELA DE LOTAÇÃO PARADIGMA - TLP

GRAU	TIPO	Dsc_Unidade	UF	Munic	LP	LR_Efet	LR_R	LR_SV	LR_Outros	CJ-1	CJ-2	CJ-3	CJ-4	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6
1	ZONA ELEITORAL	1ª ZONA ELEITORAL	RR	BOA VISTA	8	2	6							1					1
1	ZONA ELEITORAL	2ª ZONA ELEITORAL	RR	CARACARAÍ	3	2	1							1					1
1	ZONA ELEITORAL	3ª ZONA ELEITORAL	RR	ALTO ALEGRE	3	2	1							1					1
1	ZONA ELEITORAL	4ª ZONA ELEITORAL	RR	SÃO LUIZ	3	2	1							1					1
1	ZONA ELEITORAL	5ª ZONA ELEITORAL	RR	BOA VISTA	7	2	5							1					1
1	ZONA ELEITORAL	6ª ZONA ELEITORAL	RR	MUCAJAÍ	4	2	2							1					1
1	ZONA ELEITORAL	7ª ZONA ELEITORAL	RR	PACARAIMA	2	2								1					1
1	ZONA ELEITORAL	8ª ZONA ELEITORAL	RR	RORAINÓPOLIS	4	2	2							1					1
2	SECRETARIA JUDICIÁRIA	SECRETARIA JUDICIÁRIA	RR	BOA VISTA	6	5	1			3		1							2
2	COORDENADORIA DE APOIO AOS JUÍZES	SECRETARIA JUDICIÁRIA	RR	BOA VISTA	1	1					1								
2	COORDENADORIA DE PROCESSOS	SECRETARIA JUDICIÁRIA	RR	BOA VISTA	2	1	1				1						1		
2	SEÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	SECRETARIA JUDICIÁRIA	RR	BOA VISTA	1		1												1
2	SEÇÃO DE PARTIDOS POLÍTICOS	SECRETARIA JUDICIÁRIA	RR	BOA VISTA	1	1													1
2	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO	SECRETARIA JUDICIÁRIA	RR	BOA VISTA	2	2									1				1
2	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO II	SECRETARIA JUDICIÁRIA	RR	BOA VISTA	1	1													1
2	SEÇÃO DE TRAMITAÇÃO	SECRETARIA JUDICIÁRIA	RR	BOA VISTA	1	1													1

GRAU – Grau de Jurisdição: indicar se é uma unidade judiciária de 1º grau ou de 2º grau;

TIPO – Tipo de Unidade Judiciária: indicar o tipo da unidade judiciária;

Dsc_UNIDADE – Descrição da Unidade Judiciária: Denominação completa de cada Unidade Judiciária;

UF – Unidade Federativa onde está localizada cada unidade judiciária;

Munic – Município: Código IBGE que corresponde ao município onde está localizada cada unidade judiciária;

LP – Lotação Paradigma: valor apurado como a lotação paradigma de cada unidade judiciária;

LR_Efet – Lotação Real dos Efetivos: quantidade de servidores efetivos lotados em cada unidade judiciária;

LR_R – Lotação Real dos Requisitos: quantidade de servidores de outros órgãos, de dentro e de fora do poder judiciário, lotados em cada unidade judiciária. Incluídos os servidores requisitados, removidos e em lotação provisória.

LR_SV – Lotação Real dos Servidores sem Vínculo: quantidade servidores ocupantes apenas de cargo em comissão lotados em cada unidade judiciária;

LR_Outros – Lotação Real de Outros Servidores: quantidade de servidores de unidades privatizadas lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base (art. 2º, parágrafo 2)

CC – Cargos em Comissão: número de servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na unidade judiciária, exceto os comissionados sem vínculo (LR_SV), separados por nível;

FC – Funções de Confiança: número de servidores ocupantes de função de confiança lotados na unidade judiciária, separados por nível.

OBS. haverá a formação de Grupo de Trabalho no TSE, que analisará quais regras da referida Resolução serão adotadas pela Justiça Eleitoral, assim, a continuidade dos trabalhos nos Regionais, terá como referência a conclusão dos estudos no Tribunal Superior Eleitoral com base nas informações prestados nos Ofício nº 29377 GAB-SPR e Ofício Circular nº 125-GABDG